



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL		FLS.	MATRÍCULA
621		SAPUCAIA DO SUL, 17 de maio	de 1.976	1	621
<p>UM TERRENO, situado nesta cidade, Vila Silva, composto do lote número dezesseis (16) da quadra "C" da planta respectiva, quadra dez (10) da planta geral, medindo onze metros (11,00m) de frente, a sudoeste, à rua Dr. Lauro Dondonis, antes rua Tenente Marques, e igual metragem na face oposta, a nordeste, a entestar com o lote número dezessete (17), de sucessores de Franklin Celestino da Silva, por trinta e três metros (33,00m) da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se, por um lado, a sudeste, com o lote número dezoito (18), de Cezar Alves de Souza, e, pelo outro lado, a noroeste, com o lote número catorze (14), de Ilson Campos antes dos vendedores, distando esta última face setenta e oito metros (78,00m) da esquina da rua Quinze de Novembro. Proprietário: <u>Manoel José Cruz</u>, industrial, e sua esposa dona <u>Petronilha Machado da Cruz</u>, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Rui Ramos, número 135, inscritos no CPF sob número 089.517.210/00. Procedência: Livro 3/BB, fls. 134, sob Nº 45.998, de São Leopoldo. O referido é verdade e dou fé. Sapucaia do Sul, 17 de maio de 1.976. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> (Cr\$30,00) --</p> <p>R-1-621. 17 de maio de 1.976. COMPRA E VENDA --            Adquirente: <u>Arlindo José Gross</u>, brasileiro, casado com <u>Edith Gross</u>, industrial, residentes nesta cidade, na rua Dr. Lauro Dondonis, número 114, inscritos no CPF sob Nº 111.866.230/04. Transmitentes: <u>Manoel José Cruz</u>, industrial, e sua esposa dona <u>Petronilha Machado da Cruz</u>, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Rui Ramos, número 135, inscritos no CPF sob Nº 089.517.210/00. Escritura pública de compra e venda de 7 de maio de 1.976, lavrada no 2º Tabelionato de São Leopoldo, pelo Dr. Ruben Saldanha Silveira, no livro 137, fls. 110 à 112, sob Nº 44-Geral 21.059. --            Preço: Cr\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), avaliado por Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Não há condições. Dou fé. Sapucaia do Sul, 17 de maio de 1.976. O Oficial: <u>[Assinatura]</u>            EM TEMPO: O nome da esposa do comprador é Edith Garcia Gross.--</p> <p>AV-2-621. 17 de maio de 1.976. AVERBAÇÃO --            Sobre o imóvel objeto da matrícula supra foi construída UMA CASA, própria para moradia, a qual tomou o número 114, da rua Dr. Lauro Dondonis, lotada na Prefeitura Municipal local no ano de 1.974, segundo a apresentação do Certificado de Quitação na 1ª transação, conforme Certidão e requerimento assinado por <u>Arlindo José Gross</u>, em 07 de maio de 1.976, que ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sapucaia do Sul, 17 de maio de 1.976. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> (Cr\$8,00) --</p> <p>AV-3-621 -- 27 de janeiro de 1.981. AVERBAÇÃO.--            Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Cartório, por <u>Arlindo José Gross</u>, para constar o pagamento</p>					
-- CONTINUA NO VERSO --					

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

621



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01  
verso

621

to da taxa do IAPAS de acordo com o Certificado de Quitação número 150645 datado de 27 de janeiro de 1.981 e referido requerimento que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Sapucaia do Sul, 27 de janeiro de 1.981. O Oficial:— Armando M. (Cr\$27,00).—

R-4-621. 11 de março de 1.981. COMPRA E VENDA.—

Adquirente:—Israel Monte Blanco Nogueira, brasileiro, contador e sua mulher Maria Luisa Cruz Nogueira, do lar, uruguaia, portadora da carteira de indentida para estrangeiros RG nº 12.292.579, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua 15 de novembro, número 242, inscritos no CPF sob o número 103.487.780/15. Transmittente:—Armando José Gross, industrial, e sua mulher Edith Garcia Gross, do lar, — ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Dr. Lauro Dondonis, número 114, inscritos no CPF sob o número 111.866.230/04. Preço:—Cr\$ 1.780.000,00 (hum milhão e setecentos e oitenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) diretamente pelos compradores aos vendedores e Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), mediante financiamento da Capemi — Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficiária. Escritura Pública de Compra e Venda e outros Pactos, de 25 de fevereiro de 1.981, lavrada no 2º Tabelionato de Porto Alegre, pelo ajudante substituto em exercício Antônio Simões Pires, no Livro número CV/193-B, fls. 185 à 192, sob o número 15727-B/3108. Condições:—As da Escritura. Dou fé. Sapucaia do Sul, 11 de março de 1.981. O Oficial:— Armando M. (Cr\$1.355,00).—

R-5-621. 11 de março de 1.981. HIPOTECA.—

Devedores:—Israel Monte Blanco Nogueira, brasileiro, contador, e sua mulher Maria Luisa Cruz Nogueira, do lar, uruguaia, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RG nº 12.292.579, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua 15 de Novembro número 242, inscritos no CPF sob o número 103.487.780/15. Credora:—CAPEMI — Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficiária, sociedade civil de previdência privada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua São Clemente, número 38, inscrita no CGC/MF sob o número 33.287.319/0001-07. Valor da dívida:—Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), incluindo os Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), correspondente a 4,5% relativos a taxa de juros importada em Cr\$ 1.463.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil cruzeiros), que se confessam devedores. Prazo:—O pagamento ou resgate, desta dívida será realizado em cento e

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

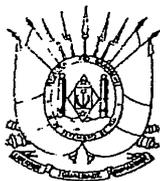


Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior

621/2

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

*[Assinatura]*

Sapucaia do Sul, 11 de março de 1981

FLS.

MATRÍCULA

2

621/2

Continuação da matrícula número 621.-----  
 em cento e vinte (120) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura da escritura, ou seja 25 de março de 1.981, sendo a primeira prestação de resgate, no valor de Cr\$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa cruzeiros), que acrescida dos encargos importa em Cr\$ 22.207,00 (vinte e dois mil, duzentos e sete cruzeiros). O capital mutuado vencerá juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Juros, Tabela - Price, e será corrigido monetariamente, anualmente no dia primeiro (1º) de julho, fazendo-se variar as prestações e o saldo devedor na mesma proporção da variação do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN). Quaisquer pagamentos realizados com atraso, por parte dos devedores, para cumprimento do contrato sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% ao mês, sendo que, para atrasos iguais ou superiores a três (03) meses, os valores em atraso sofrerão, além da mora anterior, correção monetária em função da variação da ORTN, no período de atraso, mais juros de 12% ao ano da Tabela Price e a multa contratual de 10%. Havendo necessidade, por parte da Credora, de recorrer aos meios judiciais para haver o seu crédito, este ficará automaticamente acrescido da importância correspondente a 10% de multa contratual, mais honorários advocatícios e custas judiciais, além dos já mencionados anteriormente no caso de atraso. Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, os devedores dão a Credora, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer ônus, a Casa, sita a rua Dr. Lauro Dondonis, número 114, a que se refere a Av-2-621, e o terreno respectivo em que se encontra construída, descrito na matrícula 621, que foi avaliado tudo para os efeitos do artigo 818 do Código Civil em Cr\$ 1.780.759,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros), equivalente à 2.296,479 ORTN. Escritura Pública de Compra e Venda e outras Pactos, de 25 de fevereiro de 1.981, lavrada no Tabelionato de Porto Alegre, pelo ajudante substituto em exercício Antônio Simões Pirás, no Livro CV/193-B, fls. 185 à 192, sob o número 15727/B-3.108. Condições:-As da Escritura. Dou fé. Sapucaia do Sul, 11 de março de 1.981. O Oficial *[Assinatura]*  
 (Cr\$ 1.237,00).-

R.6.621.\* 27 de junho de 1.984.\* DAÇÃO EM PAGAMENTO.\*

Adquirente:- CAPEMI - Caixa de pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente, sociedade civil de previdência privada, com sede e foro no Rio de Janeiro, na rua São Clemente, nº 38, e Agência em Porto Alegre, na rua Coronel Ganuino, nº 421, inscrita no CGC/MF sob o número 33.287.319/0001-07. Transmitentes:- Israel Monte Blanco Nogueira, brasileiro, contador, e sua esposa Maria Luisa Cruz Nogueira, uruguaia, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RG nº 12.292.579., do lar, casados pelo regime da comunhão universal

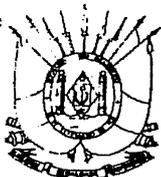
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

621/02.\*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRICULA
02 verso	621/02.*

de bens, inscritos no CPF sob o nº 103.487.780/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 15 de Novembro, nº 242, ele é portador da Cédula de Identidade nº 8446431/SSP-SP. Valor atual da dívida que o transmitente é devedor à Capemi, R\$ 17.999.541,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros), resultante do valor da hipoteca a que se refere o R.5.621., que acrescida dos encargos decorrentes totaliza os R\$ 17.999.541,00., cujos devedores, ora transmitentes, face a impossibilidade de pagarem as respectivas prestações, concordaram dar em "Dação em Pagamento" o imóvel constante da matrícula retro sob o nº 621. Escritura Pública de Dação em Pagamento de 30 de maio de 1.984 lavrada no 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, pelo Oficial-ajudante em exercício José Carlos da Silveira, no Livro T-277, fls. 171 à 172, sob o nº 4688/00050. Condições:- As da Escritura. Doufe. Sapucaia do Sul, 27 de junho de 1.984. O Oficial:- .....

*[Assinatura]* (R\$ 39.689,00).\*

Av.7.621.\* 27 de julho de 1.984.\* AVERBAÇÃO.\*

Procede-se a esta averbação nos termos da petição subscrita pelo Interventor da requerente Sr.Hilton Gomes da Silva e com o visto da Superintendencia de Seguros Privados que o terreno descrito na matrícula 621 e a casa, sita na rua Lauro Dondonis, nº 114, que se refere o Av.2.621, que o imóvel acima mencionado, fica, nos termos do item 07-02-5 da circular SUSEP nº 50 de 27/06/1.979, como garantia de suas reservas técnicas, não perdendo, digo, não podendo ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados. Doufe. Sapucaia do Sul, 27 de julho de 1.984. O Oficial-ajudante:-

*[Assinatura]* (R\$ 424,00).\*

AV-8/621 (AV-otto/seiscentos e vinte e um), em 16 de maio de 1989.- CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE VÍNCULO - Nos termos do Ofício SUSEP/DE CON/Nº 664, de 2 de maio de 1989, Porto. Int. número 136/89, firmado pelo por Rogério Marcondes da Carvalho, fica CANCELADA a AV-7/621, objeto desta matrícula, em virtude da autorização contida naquele instrumento de liberação de imóvel.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 29.566.-

A Ajudante: *[Assinatura]* -

CUSTAS: NCx \$1,05.-

AV-9/621 (AV-nove/seiscentos e vinte e um), em 16 de maio de 1989.- ATUALIZAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 16 de maio de 1989, instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número 2517/89, fica constando que, o imóvel objeto desta

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL



Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

-621-  
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 19 89

FICHA	MATRÍCULA
-3-	-621-

matrícula está localizado no Bairro Silva, no lado PAR da rua Doutor Lauro Dondonis, no quarteirão formado pelas ruas Doutor Lauro Dondonis, Quinze de Novembro, Rui Ramos e pela Avenida Leônidas de Souza, é de forma retangular, com a área superficial de trezentos e sessenta e três metros quadrados (363,00m<sup>2</sup>), e corresponde, no mapeamento geral ao lote número vinte e nove (29) da quadra número quinze (15), do Setor 04G74 e, que o prédio existente sobre o mesmo tem o número cento e quarenta e dois (142) e não como constou, passando a ter a seguinte descrição atualizada: **UMA CASA** sob o número cento e quarenta e dois (142) pela rua Doutor Lauro Dondonis, própria para moradia, com suas dependências e demais instalações, e o respectivo **LOTE URBANO** sob o número dezesseis (16) da quadra "C" da planta do loteamento "Vila Silva", que no mapeamento geral corresponde ao lote número vinte e nove (29) da quadra número quinze (15), do Setor 04G74, de forma retangular, com a área superficial de trezentos e sessenta e três metros quadrados (363,00m<sup>2</sup>), situado na rua Doutor Lauro Dondonis, lado PAR, Bairro Silva, nesta cidade, distante a face noroeste setenta e oito metros (78,00m) da esquina da rua Quinze de Novembro, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO SUDOESTE**, na extensão de onze metros (11,00m), com o alinhamento da rua Doutor Lauro Dondonis, onde faz frente; **AO NORDESTE**, na mesma extensão, com o lote número dezessete (17), de sucessores de Franklin Celestino da Silva; **AO SULESTE**, na extensão de trinta e três metros (33,00m), com o lote número dezoito (18), de Cesar Alves de Souza; e, **AO NOROESTE**, na mesma extensão, com o lote número quatorze (14), de Ilson Campos. - O quarteirão é formado pelas ruas Doutor Lauro Dondonis, Quinze de Novembro, Rui Ramos e pela Avenida Leônidas de Souza. -

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 29.567. -

A Ajudante: Servilto Jansen Nunes -

**CUSTAS:** NCx\$1,05. -

**R-10/621** (R-dex/seiscentos e vinte e um), em 7 de julho de 1989. -

**TÍTULO** - Compra e Venda -

**TRANSMITENTE** - Capemi - Caixa de Peculios, Pensões e Montepios Beneficente, sociedade civil de previdência privada, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua São Clemente número 38, inscrita no C.G.C.MF. sob o número 33.287.319/0001-07, representada por seu procurador Raymundo Lins de Vasconcellos Chaves. -

**ADQUIRENTE** - **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NUNES**, brasileiro, pedreiro, com RG sob o número 8021772531-SSP/RS e C.P.F. nº 200.175.960-68, -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRICULA
-3-	-621-
VERSO	

residente e domiciliado nesta cidade, na rua Lauro Dondonis número 142, casado com Lourdes Maria de Mello Nunes.-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de 29 de junho de 1989, lavrada no 2º Tabelionato de Porto Alegre-RS, no Livro 234-A, folhas 108/109v, sob o número 18.092-A/16.364.-

**IMÓVEL** - O constante nesta matrícula.-

**VALOR** - Adquirido por NCz\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos) e avaliado para efeitos fiscais em NCz\$9.700,00.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 29.920.-

A Ajudante: Leandro José Avelar.-

**CUSTAS:** NCz\$50,94.-

**AV-11/621** (AV-onze/seiscentos e vinte e um), em 7-7-1989.-

**REGIME DE BENS** - Nos termos do requerimento datado de 1989, instruído com a cópia da Certidão de Casamento, expedida em 20 de junho de 1953, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Leopoldo, José Luiz Corrêa da Silva, do Termo sob o número 3.450, Livro 23, folhas 130, fica constando que o adquirente no R-10/621, objeto desta matrícula, José Carlos dos Santos Nunes, é casado, desde 20 de junho de 1953, pelo regime da comunhão "universal" de bens, com Lourdes Maria de Mello Nunes.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 29.921.-

A Ajudante: Leandro José Avelar.-

**CUSTAS:** NCz\$2,18.-

**R-12/621** (R-doze/seiscentos e vinte e um), em 1º-6-1993.-

**TÍTULO** - Compra e Venda -

**TRANSMITENTES** - José Carlos dos Santos Nunes, já qualificado, e sua esposa **LOURDES MARIA DE MELLO NUNES**, brasileira, costureira, com RG sob o número 9021377479-SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade.-

**ADQUIRENTE** - **MARLENE GOMES VELHO**, brasileira, solteira, maior, secretária, com RG sob o número 1.830.914-SSP/PR e com C.P.F. sob o número 254.540.569-87, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na rua Amazonas de Souza Azevedo número 291.-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de 1º de junho de 1993, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro número 131, folhas 94/95v, sob o número 19.711/14.694.-

**IMÓVEL** - O constante nesta matrícula.-

**VALOR** - Adquirido por Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) e avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 36.648.-

A Ajudante: Maria Conceição D. Andrade.-

**EMOLUMENTOS:** Cr\$2.023.171,00.-

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL



Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior

-621-  
MATRÍCULA



- M-621 -  
 SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Aut*

FICHA	MATRÍCULA
-4-	-621-

Sapucaia do Sul, 25 de agosto de 1998.-

**R-13/621** (R-treze/seiscentos e vinte e um), em 25-8-1998.-  
**TÍTULO** - Compra e Venda -  
**TRANSMITENTE** - Marlene Gomes Velho, já qualificada.-  
**ADQUIRENTE** - ADEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, com RG sob o número 9012865227-SSP/RS e com C.P.F. sob o número 162.304.260-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Canoas número 39.-  
**FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de 21 de agosto de 1998, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 154, folhas 55v/56v, sob o número 22.201/17.183.-  
**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-  
**VALOR** - Adquirido por R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor, conforme guia informativa de pagamento, sob o número 10.307.-  
**CONDIÇÕES** - Não constam.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 45.738, em 25-8-1998.- Sapucaia do Sul, 26 de agosto de 1998.-  
 Substituto: \_\_\_\_\_  
**EMOLUMENTOS** - R\$144,90.-

**AV-14/621** (AV-quatorze/seiscentos e vinte e um), em 14-9-2000.-  
**TIPO DE CONSTRUÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA E NUMERAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 13 de Setembro de 2000, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, expedida em 11 de Setembro de 2000, sob o número 425/2000, fica constando que o prédio existente sobre o imóvel objeto desta matrícula é de alvenaria e tem o número cento e quarenta e dois (142) pela rua Doutor Lauro Dondonis, com a área total construída de cento e vinte e quatro metros quadrados (124,00m²).-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 49.185, em 14-9-2000.- Sapucaia do Sul, 14 de Setembro de 2000.-  
 Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_  
**EMOLUMENTOS** - R\$10,90.- ro

**R-15/621** (R-quinze/seiscentos e vinte e um), em 14-9-2000.-  
**TÍTULO** - Compra e Venda com Utilização e Hipoteca -  
**TRANSMITENTE** - Adel Pereira, já qualificado.-  
**ADQUIRENTES** - NEREU BATISTA VIEGAS, brasileiro, administrador de empresas, com RG sob o número 1033461748-CRA-RS e com CPF/MF sob o número 381.529.080-53 e sua esposa SILVANA KRAEMER VIEGAS, brasileira, do lar, com RG sob o número 5033945899-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 548.151.770-15, casados pelo regime da comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Esteio-RS, na rua Rio Grande número 2.255 apartamento 209 - Quadra Número 4-C.-  
**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 30 de Agosto de 2000.-  
**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRICULA
-4-	-621-
VERSO	

**VALOR** - Adquirido por R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$58.000,00, conforme guia informativa de pagamento sob número 12.404.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o Contrato.-

**CONDIÇÕES** - Foi emitida a DOI, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 163, de 23 de Dezembro de 1999. As demais condições constam do Instrumento.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 49.186, em 14-9-2000.- Sapucaia do Sul, 14 de Setembro de 2000.-

Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$216,90.- ro

R-16/621 (R-dezesseis/seiscentos e vinte e um), em 14-9-2000.-

**TÍTULO** - Hipoteca/Ônus -

**DEVEDORES** - Nereu Batista Viegas e sua esposa Silvana Kraemer Viegas, já qualificados.-

**CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e com CGC/MF sob o número 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Ony Lotti Machado.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 30 de Agosto de 2000.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$33.323,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais).-

**JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a.-

**PRAZO** - De cento e vinte (120) meses ou seja: de dez (10) anos.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - Pagável por meio de cento e vinte (120) prestações mensais, no valor total inicial de R\$600,36 (seiscentos reais e trinta e seis centavos), com vencimento da primeira, para o dia 30 de Setembro de 2000 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos devedores.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 818 do Código Civil, em R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).-

**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do Instrumento.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 49.186, em 14-9-2000.- Sapucaia do Sul, 14 de Setembro de 2000.-

Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$142,90.- ro

AV-17/621 (AV-dezessete/seiscentos e vinte e um), em 14-2-2005.-

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em quatorze (14) de fevereiro (2) de dois mil e cinco (2005), pela Caixa Econômica Federal - CEF, através de sua gerente, Mara Rosane dos S. Chittolina, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R-16, desta matrícula, a favor de Nereu Batista Viegas

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

-621- MATRÍCULA		<b>SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS</b> REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA	MATRÍCULA
			-5-	-621-

Sapucaia do Sul, 14 de fevereiro de 2005.

e sua esposa Silvana Kraemer Viegas, em virtude da autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 57.590, em 14-2-2005.-  
 Sapucaia do Sul, 15 de fevereiro de 2005.-  
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*.-  
 EMOLUMENTOS - R\$32,40.- ro *[Assinatura]*.-

**AV-18/621**(AV-dezoito/seiscentos e vinte e um), em 26/01/2016.-  
**CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL** - Em conformidade com a guia do ITBI nº 125/2016 da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número 347500.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 95.213, em 26/01/2016.-  
 Sapucaia do Sul, 26 de janeiro de 2016.-  
 Registrador/e ou Substituto: *[Assinatura]*.-  
 EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.01845 - fma

**R-19/621**(R-dezenove/seiscentos e vinte e um), em 26/01/2016.-  
**TÍTULO** - Compra e venda com alienação fiduciária em garantia -  
**TRANSMITENTES** - NEREU BATISTA VIEGAS e sua esposa SILVANA KRAEMER VIEGAS, já qualificados.-  
**ADQUIRENTE** - VINICIOS DORÉ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/02/1982, empresário, com CNH número 01409942899, expedida pelo DETRAN/RS, em 01/09/2015, filho de José Luiz Silvio Doré e de Elenir Padilha Doré e com CPF/MF número 000.671.960-04, residente e domiciliado na Rua Sepe Tiaraju número 146, apartamento 1, Bairro Centro, na cidade de Canoas - RS.-  
**FORMA DO TÍTULO** - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 15/01/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 95.213.-  
**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-  
**VALOR** - Adquirido por R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), conforme guia municipal nº 125/2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-  
**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a DOI.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 95.213, em 26/01/2016.-  
 Sapucaia do Sul, 26 de janeiro de 2016.-  
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*.-  
 EMOLUMENTOS - R\$2.215,20. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.01846 - fma

**R-20/621**(R-vinte/seiscentos e vinte e um), em 26/01/2016.-  
**TÍTULO** - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -  
**DEVEDOR/FIDUCIANTE** - VINICIOS DORÉ, já qualificado.-  
**CREDOR/FIDUCIÁRIO** - BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP e com CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12, representado por seu (s) procurador (es) mencionado (s) no contrato.-  
**FORMA DO TÍTULO** - Contrato particular com força de escritura pública, firmado

Continua na Próxima Página

